

Decreto n.º 79 de 28 de junho de 2018.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, Emenda Constitucional 70 de 29/03/2012, artigo 124 – Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Artigo 34 Parágrafos 1º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. 2.647 de 29 de novembro de 2005.

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica concedida, a partir de 02/07/2018 aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a funcionária pública municipal, Sra. Janete Aparecida Diamante, lotada no cargo de Servente de Escola referência II, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo.

Art. 2.º - Os proventos de inatividade serão integrais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 28 de junho de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável Secretaria Municipal da Administração